



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA nº 0017/2015**

**Secretaria Geral de Planejamento e Administração**

De 13 de fevereiro de 2015

## CONCEDE FÉRIAS

**EDUARDO KNABBEN**, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997.

### RESOLVEM:


Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo Junho 2013/ Junho 2014, do servidor senhor **ADRIANO BATISTA TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 630.995.199-87, ocupante Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Auditoria, no quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 término em 03 de março de 2015.

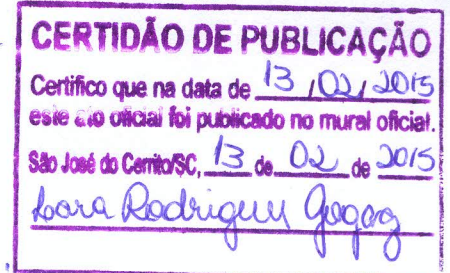
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de fevereiro de 2015


  
**EDUARDO KNABBEN**  
Secretário de Administração

  
**DIOGO DE CASTRO**  
Secretário de Gabinete



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/02/2015


  
Câmara Municipal

Recebi em 25/02/15

Protocolo 7056

Pag. 90 v/A

SJC em 13/02/2015

  
Prefeitura Municipal

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO  
NO DIA 25/02/2015

